



A T A – N.º 2.072

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (15-06-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Jeferson Wiliam Karpinski, Ines Aparecida Borba, Lisiane Brandalise, Nilso João Talgatti e Paulo Dall Agnol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.071 de 01-06-2023, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 052/2023, que autoriza o poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal n.º 1.991/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município”; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicitou que fosse modificado o sentido de estacionamento na quadra da Rua Pedro Toniollo, com a Av. Borges de Medeiros e Rua Professor Francisco Stawinski; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da Vereadora Lisiane Brandalise que solicitou que fosse feita uma ligação asfáltica na Rua da escola Estadual de Souza Ramos até o silo da Olfar; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicitou melhorias na entrada de acesso ao distrito de Souza Ramos e que seja feito calçamento na entrada da Igreja Santo Antônio; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria da Vereadora Lisiane Brandalise que solicitou que sejam instalados mais ventiladores no Centro de Convivência Natalício José Botoli. O período do Grande Expediente, foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 042/2023, de 15-05-2023, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável, emitido pela Comissão Geral de Pareceres que altera disposições sobre isenções de Taxa de Localização e Funcionamento previstas no Código Tributário Municipal e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei, acompanhado do Parecer, em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 048/2023, de 29-05-2023, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável, emitido pela Comissão Geral de Pareceres, que institui a Reforma



Previdenciária no Município de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 051/2023, de 02-06-2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação de terreno pela Associação dos Moradores do Bairro Champagnat, ao Município de Getúlio Vargas, em contrapartida à quitação de débitos tributários, e estabelece o encargo da Prefeitura de construir uma praça no referido terreno. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 053/2023, de 13-06-2023, de autoria do Executivo Municipal que estabelece normas sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, no âmbito do Município de Getúlio Vargas/RS, de acordo com a Lei n.º 13.465/2017 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 054/2023, de 12-06-2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a doação de terrenos à Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 055/2023, de 13-06-2023, de autoria do Executivo Municipal que institui salário-família aos servidores públicos efetivos do Município de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 056/2023, de 13-06-2023, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a aprovação de Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais Insalubridade e Periculosidade para contratados emergenciais, Cargos em Comissão e demais cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional para os cargos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para a 4ª fase do e-Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 057/2023, de 12-06-2023, de autoria do Executivo Municipal que altera o inciso I do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 5.560/19, que autorizou a doação de imóveis com encargos à EMBAMED I INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 058/2023, de 13-06-2023, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Tapejara, Vila Lângaro, Santa Cecília do Sul, Água Santa, Estação, Erebangó, Ipiranga do Sul, Charrua, Floriano Peixoto e Sertão, para a gestão associada de serviços públicos e dá outras providências. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 08/2023, de 13-06-2023, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a aprovação de Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais Insalubridade e Periculosidade para Cargos em Comissão e Vereadores, da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas/RS, vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para a 4ª fase do e-Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação, foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO DE REPÚDIO



N.º 005/2023, de 13-06-2023, de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que solicita que seja encaminhada Moção de Repúdio ao Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE (PLC 259/2023), protocolado em regime de urgência pelo Governo do Estado, no último dia 18 de maio de 2023. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia o período do Pequeno Expediente foi cancelado. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de junho que ocorrerá no dia 29, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a sessão em homenagem aos 50 anos de fundação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Getúlio Vargas. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Vice-Prefeito Municipal em exercício, Senhor Elgido Pasa, Presidente da APAE, Senhor Vlademir Dalastra. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, foi feito um momento cultural, com a apresentação da Banda da APAE. Em seguida, foi entregue um quadro em homenagem à entidade pelos 50 anos de fundação. Em seguida, o Presidente da APAE fez o uso da palavra. Após, os Vereadores Ines Aparecida Borba, Lisiane Brandalise e Dinarte Afonso Tagliari Farias, e o Vice-Prefeito Municipal, em exercício, Senhor Elgido Pasa fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão em homenagem. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 15 de junho de 2023.

Domingo Borges de Oliveira,  
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,  
1.º Secretário.